



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei Nº 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais (UFPA, 2016).

O primeiro Reitor da UFPA foi Mário Braga Henriques, pelo período de 1957 a 1960. José Rodrigues da Silveira Neto ocupou a Reitoria no período de 1960 a 1969. Clóvis Cunha da Gama Malcher foi Reitor no período de 1973 a 1977; Aracy Amazonas Barretto ocupou a Reitoria no quadriênio de 1977 a 1981; Daniel Queima Coelho de Souza, foi o Reitor no período de 1981 a 1985. José Seixas Lourenço ocupou a Reitoria no período de julho de 1985 a junho de 1989, Nilson Pinto de Oliveira, de julho de 1989 a junho de 1993, Marcos Ximenes Ponte, de julho de 1993 a junho de 1997, e Cristovam Wanderley Picanço Diniz, de julho de 1997 a junho de 2001. Nos períodos de 2001 a 2005 e 2005 a 2009, foi Reitor da UFPA, o Prof. Alex Bolonha Fiúza de Mello. Nos períodos de 2009 a 2013 e 2013 a 2016, foi Reitor o Prof. Carlos Edilson Maneschy. O atual Reitor é o Prof. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2016-2020 (UFPA, 2016).

O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. A UFPA é uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia composta por mais de 50 mil pessoas, sendo 2.522 professores, incluindo efetivos do ensino superior, efetivos do ensino básico, substitutos e visitantes; 2.309 servidores técnico-administrativos; 7.101 alunos de cursos de pós-graduação, sendo 4.012 estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu; 32.169 alunos matriculados nos cursos de graduação, 18.891, na capital, e 13.278, distribuídos pelo interior do Estado; 1.886 alunos do ensino fundamental e médio da Escola de Aplicação; 6.051 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), pelo Instituto de Ciências da Arte (ICA), pela Escola de Teatro e

Dança, pela Escola de Música e pela Casa de Estudos Germânicos, além de 380 alunos dos cursos técnicos, profissionalizantes, vinculados ao Instituto de Ciências da Arte. Dentro deste universo a UFPA oferece 513 cursos de graduação e 45 programas de pós-graduação, sendo 43 cursos de mestrado e 22 de doutorado. (UFPA, 2016).

De acordo com o PDI 2016-2025 (UFPA, 2017), a missão da UFPA é "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável", e portanto, gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa (UFPA, 2017).

A UFPA tem como visão: "ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade" (UFPA, 2017).

A UFPA tem como princípios norteadores: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; o pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente (UFPA, 2017).

As universidades públicas brasileiras são centros de produção científica, tanto em nível de graduação, quanto de Pós-Graduação, constituindo-se em loco privilegiado de reflexão, do pensamento crítico, do debate rigoroso e da busca de alternativas para a existência do indivíduo e da sociedade (UFPA, 2016).

O Processo de Interiorização da UFPA, iniciado em 1987, vem alicerçando atuação de relevância para as microrregiões nas quais foi implantado. A atuação foi concentrada, inicialmente, na área de formação de profissionais licenciados para atuarem no ensino fundamental e médio. Além da atuação na área do ensino, o programa de interiorização realizou atividades de extensão e, embora, um pouco mais timidamente, também esteve presente na área da pesquisa.

A partir da década de 90, as atividades vêm se diversificando, principalmente pelos novos desafios apontados na realidade do país e da Região Amazônica (UFPA, 2016). Através da

Resolução nº 1111/00 de 28 de fevereiro de 2000 do Conselho Superior de Administração (CONSAD), os Campi do interior passaram a dispor de autonomia administrativa e acadêmica que possibilitou liberdade no planejamento das atividades acadêmicas.

O Campus Universitário de Altamira tem procurado direcionar suas atividades a fim de tornar-se espaço de produção científica e de formação humana e profissional, buscando superar o status de Unidade de Ensino e direcionando-se para formação que garanta a indissociabilidade do tripé acadêmico: ensino, pesquisa e extensão (UFPA, 2016). O Campus Universitário de Altamira está localizado à margem esquerda do rio Xingu e bem ao centro da rodovia Transamazônica, atendendo atualmente os municípios da microrregião de Altamira (Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Pacajá, Anapu, Placas, Rurópolis, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio), São Félix do Xingu, Itaituba, Novo Repartimento, entre outros.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A primeira turma do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira na modalidade Intensiva (períodos letivos intervalares) formada resultou da oferta de um plano de complementação curricular aos discentes do Curso de Licenciatura Curta em Ciências, ingressantes do ano de 1996. Depois disto, foi ofertada outra turma intervalar em 1999, e a partir de 2004, o curso deixou de ser na modalidade Intensiva/Intervalar e passou a ser ofertado de forma Extensiva/ Regular. No período de 2004 a 2008 foram ofertadas três turmas com intervalos de entrada bianual. Em 2007/2008 o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira foi incluído no REUNI - Plano de Reestruturação das Universidades, e a partir de 2008, a entrada passou a ser anual. Em 2012, excepcionalmente, foram abertas duas turmas, sendo que uma delas foi flexibilizada para o município de Senador José Porfírio (PA), em regime intervalar. Até 2004 as disciplinas foram ministradas por docentes de outros cursos do Campus de Altamira e de outros Campi da UFPA, ou por professores substitutos, permanecendo o curso vinculado ao Colegiado da Faculdade de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas -Campus Guamá.

Em 2005 foi contratado o primeiro docente efetivo deste curso, o Prof. Dr. Francisco Plácido Magalhães Oliveira. Em 2006 foram contratados mais cinco professores efetivos e uma professora substituta, o que possibilitou o estabelecimento de um Colegiado, que assumiu a coordenação do curso e passou a ministrar a maioria disciplinas. Nos anos seguintes o curso

teve expressiva ampliação de vagas e estrutura para seu funcionamento.

Atualmente, a Faculdade de Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira (FCB/CALTA), criada oficialmente em 2006, conta com 18 docentes doutores.

O quadro docente da FCB/ CALTA estará completo em breve, com o preenchimento de três vagas de docentes adjuntos mediante concurso público, os quais, aguardam a publicação de edital. A FCB/ CALTA também já ofertou uma turma do Curso de Especialização em Biodiversidade Amazônica e deu origem a uma nova subunidade no Campus, o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), o qual já ofertou cinco turmas do curso de mestrado de mesmo nome e mantêm estreita relação como Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira.

Além do programa de pós-graduação, outras subunidades acadêmicas e cursos ofertados pelo Campus de Altamira contribuem para ampliação da qualidade Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira. Dentre os 10 cursos atualmente ofertados no Campus, vale ressaltar que sete incluem temas de biologia em seus conteúdos, a saber: Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Bacharelado em Medicina, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Etnodiversidade, Licenciatura Plena em Educação do Campo e Pedagogia.

No período de 2004 a 2011 o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas utilizou a mesma matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado no Campus Guamá. No final de 2011 foi aprovado o primeiro PPC elaborado pela FCB/ CALTA. Em 2014 o Núcleo Docente Estruturante deu início às discussões a respeito do currículo do curso, e em 2015 propôs a incorporação das inovações propostas pelas resoluções atualizadas que norteiam o curso.

Esta nova versão de PPC a ser implantado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira tem sido elaborada visando a formação de docentes que tenham um bom embasamento científico. As características da região em que está localizado o Campus de Altamira da UFPA implicam na demanda de continuidade da oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira, segundo sua concepção atual. O estado do Pará tem um déficit de docentes da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) em todas as áreas de conhecimento e notadamente para as disciplinas de Ciências e Biologia, sendo esta carência maior no interior.

Os baixos resultados de rendimento escolar, assim como desafios específicos do ensino de Ciências Biológicas na Amazônia resultam na necessidade de formação de docentes altamente qualificados, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto em sua formação científica. Altamira, localizada no cruzamento da Rodovia Transamazônica com o Rio

Xingu, é pólo econômico, cultural e de oferta de serviços de uma vasta região do interior do Pará, reconhecida oficialmente como abrangendo 14 municípios e está localizada na região denominada

"arco do desmatamento" (referência ao desenho resultante das áreas de maior desmatamento do Brasil), que tem substituído as áreas florestadas por áreas rurais de baixa produtividade e IDH.

As perspectivas de desenvolvimento da região que têm recebido investimentos são o extrativismo florestal, a agropecuária, a geração de energia hidrelétrica (Altamira está às margens do lago da Usina Hidrelétrica de Belo Monte) e a mineração (por exemplo, mas não apenas, o projeto Volta Grande, com perspectiva de se tornar maior mina de ouro do país pelos próximos 20 anos).

Estas quatro atividades resultam em demandas de conhecimentos em praticamente todas as áreas da biologia, tanto nos setores profissionais públicos e privados quanto da população em geral. As técnicas para o extrativismo e agropecuária precisam ser ajustadas a cada bioma, para que se alcance viabilidade econômica, social e sustentabilidade. Este ajuste demanda ampliação do conhecimento sobre os ecossistemas da região.

A região de Altamira, uma área de fronteira do bioma amazônico, com solos pobres e sazonalidade pluviométrica maior do que na maior parte da Amazônia, demanda muito mais investimentos em pesquisas nestas áreas do que têm recebido. Tanto a produção de energia hidrelétrica quanto a mineração demandam pesquisas e monitoramento constante de uma ampla gama de aspectos dos ecossistemas como a biodiversidade, a qualidade da água e mesmo a saúde das pessoas.

Considerando que o Campus de Altamira é hoje a principal instituição de ensino superior e pesquisa da região de influência de Altamira, assim como é a única que oferta um curso nesta área; considerando ainda que a necessidade de profissionais qualificados para o ensino de biologia só tem aumentado na região; e, finalmente, levando em conta os avanços que resultaram deste curso, desde sua implantação, é plenamente justificável a continuidade de oferta do mesmo, com ajustes em seu PPC, mas sem mudança em sua concepção, direcionada ao desenvolvimento de professores com sólida formação científica em sua área do conhecimento.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3770 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Decreto Federal Nº 81728 de 24/05/1978 (publicado em 26/05/1978), Autorização vinculada ao credencia

Ato de Reconhecimento: Decreto Federal Nº 81728 de 24/05/1978 (publicado em 26/05/1978)

Ato de Renovação: Portaria do Ministério da Educação nº 1.098 de 24 de dezembro de 2015.

Avaliação Externa: CPC=4 CC=4 ENADE=3

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas de acordo com os princípios estabelecidos pela UFPA para o ensino, pesquisa e extensão, prioriza na formação do Licenciado em Ciências Biológicas o estabelecimento da consciência crítica frente à realidade, a valorização do conhecimento científico-humanístico no tratamento das questões educacionais, capacitando-o ao exercício pleno da cidadania.

Os princípios epistemológicos estão assentados nas seguintes concepções: Ser humano, sujeito social e histórico de natureza complexa, dotado de habilidades que o tornam capaz de interpretar diferentes faces da realidade cotidiana na perspectiva da valorização da vida em suas mais diferentes manifestações.

Desta maneira, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, forma profissionais capazes de gerar mudanças na sociedade com vistas à melhoria na qualidade de vida para todos, possuindo princípios bioéticos comprometidos com o indivíduo e sua singularidade,

inseridos no meio ambiente.

Entende-se que no processo ensino-aprendizagem se estabelece uma relação entre um sujeito que conhece e objetos a serem conhecidos, em processos necessariamente mediados pelo outro, criando-se assim, condições para que o sujeito cognoscente elabore novas representações do mundo, mediante processo dialético de ação-reflexão-ação, instituído na problematização crítica da realidade.

Caracteriza-se desta forma, o professor como mediador e problematizador do processo de construção/reconstrução do conhecimento. Destacam-se princípios que orientam a formação dos profissionais licenciados em Ciências Biológicas dessa Universidade: articulação das ações de modo a favorecer a problematização, oportunizando o desenvolvimento do pensamento crítico, fundamental no perfil profissional desejado; inserção do acadêmico na comunidade, visando a compreensão da complexidade da sua organização, possibilitando a efetiva participação na tomada de decisões com vista à qualificação do seu contexto; organização dos contextos pedagógicos que contenham desafios cognitivos, espaços de troca entre iguais, estratégias e recursos para enfrentamentos dos problemas propostos, espaço para o erro e a diversidade de opiniões; estabelecimento de uma prática coerente com as concepções já assumidas, entendendo o conhecimento como decorrência das práticas histórico, sociais e culturais que, portanto, não poderá ser visto sob o prisma do dogma; articulação de práticas pedagógicas que permitam a recorrência aos diversos campos do conhecimento da área biológica, possibilitando a interdisciplinaridade.

Para atender todas as prerrogativas supracitadas, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA - Campus Universitário de Altamira, baseia-se nos seguintes documentos da legislação vigente: Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015); Resolução CNE/CES nº 07, de 11 de março de 2002: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Ciências Biológicas (BRASIL, 2002); Parecer CNE/CES nº 1.301, de 7 de dezembro de 2001: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Ciências Biológicas (BRASIL,2001).

4.2 OBJETIVO DO CURSO

Objetivo Geral: O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA ? Campus

Universitário de Altamira almeja formar professores de Ciências e Biologia para a Educação Básica capazes de compreender e transformar a realidade a partir de princípios de cidadania, democracia e ética.

Objetivos Específicos:

? Estimular uma formação ativa e criativa que capacite o futuro professor a exercer suas atividades didático-pedagógicas com competência entendendo a realidade na qual atua, o sistema educacional do país, do estado do Pará e seu papel político na sociedade;

? Fornecer os elementos teóricos e práticos relacionados às ciências biológicas e às ciências da educação proporcionando sólida competência conceitual, que capacite o licenciando para trabalhar na formação científica dos alunos na Educação Básica;

? Desenvolver um conjunto de conhecimentos relativos aos conteúdos específicos da Ciências e Biologia e ao processo ensino aprendizagem, a fim de que os licenciados reelaborem saberes considerando a realidade social, os objetivos da escola básica, o cotidiano escolar e experiências da escola, e efetivando-os na práxis educativa;

? Promover, por meio das atividades práticas e dos estágios curriculares vivenciados em diversos espaços educacionais, a integralização dos conhecimentos específicos com as atividades de ensino;

? Construir e difundir conhecimentos nas áreas das Ciências Biológicas e da formação de professores, entendendo-os em uma lógica dialética do global com o local, a partir de suas realidades concretas, possibilitando que os conhecimentos locais tensionem os globais e estimulem a criação e fortalecimento da cultura local, em um contexto de relações democráticas e éticas na perspectiva de participação dos diversos segmentos da sociedade.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deverá possuir um conjunto de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos resultado do projeto pedagógico e do itinerário formativo vivenciado em sua constituição docente, fundamentado nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, conforme preconizam as diretrizes para os cursos de licenciatura (BRASIL, 2015, Art. 7º) de modo a lhe permitir:

I ? o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover aeducação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área

educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de Educação Básica.

Para tanto, o egresso do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deverá estar apto a:

? Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária;

? Compreender o seu papel na formação dos estudantes da Educação Básica a partir de uma concepção ampla e contextualizada de ensino, e de processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

? Trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades da Educação Básica;

? Dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

? Relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, por meio do uso de diferentes tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

? Promover e facilitar relações de cooperação entre a escola, a família e a comunidade;

? Identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face da pluralidade e diversidade das formas de bem viver;

? Atuar na gestão e organização das instituições de Educação Básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

? Participar da gestão das instituições de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

? Realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

? Utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

? Estudar e compreender criticamente a legislação educacional vigente, como componente de formação fundamental para o exercício da docência;

? Atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

4.4 COMPETÊNCIAS

De acordo com o Parecer CNE/CES 1.301/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas, o campo de atuação do profissional em Ciências Biológicas é diversificado, amplo, emergente, crescente e em transformação contínua.

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 01 de julho de 2015, a qual exige um profissional que se comprometa com valores inspirados na sociedade democrática, compreenda o papel social da escola, domine os conteúdos a serem socializados bem como seu significado em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar.

Além disso, deve dominar o conhecimento pedagógico, e que tenha conhecimento dos processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e gerencie o próprio desenvolvimento profissional.

As competências e habilidades desenhadas neste documento seguiram três princípios básicos: a) Garantia do perfil desejado para docente na área de Ciências Biológicas, com flexibilidade para a inserção no mercado de trabalho de uma sociedade em constante transformação; b) Atendimento às necessidades profissionais da região; c) Vocação da UFPA na formação acadêmica, direcionada para a habilitação que pretende oferecer, respeitando-se a disponibilidade da estrutura física e a qualificação do docente.

Para tanto, o Licenciado em Ciências Biológicas em formação deverá ser capaz de:

- ? Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- ? Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero que se fundamentam em pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- ? Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas e da Educação em Ciências e Biologia, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- ? Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;
- ? Utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
- ? Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- ? Utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas e da Educação para compreender e

transformar o contexto sociopolítico e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;

? Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;

? Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;

? Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional;

? Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA ? Campus Universitário de Altamira almeja oportunizar ao acadêmico a possibilidade de construir uma formação profissional sólida, de maneira dinâmica, vivenciada no binômio teoria/prática, aumentando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e no contexto da sociedade, como um agente de transformação.

Sendo assim, torna-se necessário que a Universidade busque formas de assegurar um ensino que contemple a diversidade do conhecimento e que, simultaneamente, respeite a individualidade do aluno, forme profissionais competentes, com visão crítica, humanística e capazes de se ajustarem às demandas geradas pelo progresso científico e tecnológico e pela crise social e ambiental.

Partindo desse pressuposto, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira irá trabalhar as temáticas: Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais, Políticas de Educação Ambiental, e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista abordando-as transversalmente através de conteúdos relacionados a essas temáticas contemplados dentro dos conteúdos previstos nas ementas das atividades curriculares ao longo do percurso acadêmico.

Em relação à Política de Educação Ambiental, a matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/ Campus Altamira foi concebida a partir do pressuposto que a Educação Ambiental constitui temática permanente e essencial na formação de professores de Ciências e Biologia, e desta forma ela é tratada através da atividade curricular denominada Educação Ambiental, prevista no 8º período do curso, mas também de forma transversal principalmente nos conteúdos das demais atividades curriculares, notadamente daquelas presentes na Dimensão Ecologia.

A Política para Educação em Direitos Humanos é tratada de forma transversal na matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/ Campus Altamira através de componentes curriculares tais como em Psicologia do Ensino e da Aprendizagem; Ecologia Geral; Antropologia, Sociologia e Educação; Ecologia de Populações; Legislação da Educação Básica; Políticas Públicas da Educação Básica; Bioética; Genética Básica; Evolução; Tópicos em Educação Inclusiva; nos Estágios Supervisionados; bem como através da vivência de atividades de extensão promovida pela UFPA/ Campus Altamira voltadas para a promoção de Direitos Humanos num constante diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social de direitos, com os movimentos sociais e a gestão pública.

A temática Educação das Relações Étnico-Raciais também é tratada de forma transversal na matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/ Campus Altamira através de componentes curriculares tais como: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem; Antropologia, Sociologia e Educação; Evolução; Gestão da Educação Básica; Políticas Públicas da Educação Básica; Tópicos em Educação Inclusiva; nos Estágios Supervisionados; bem como através da vivência de atividades de extensão promovida pela UFPA/ Campus Altamira.

Além disso, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira almeja oportunizar discussões e reflexões que possam contribuir no processo ensino-aprendizagem envolvendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na educação, em especial, na atuação do licenciado em Ciências Biológicas.

Em um mundo cada vez mais globalizado e tecnológico, as TICs auxiliam no desenvolvimento de novos estudos e reflexões sobre as práticas dos docentes e dos estudantes. Diante da necessidade de uma constante reconstrução e atualização do conhecimento, o curso possibilita inserções dos estudantes em contextos educativos, em que, além de perceber as inúmeras dimensões do trabalho docente, eles podem também conhecer o uso das TICs nesse ambiente.

No decorrer do curso, os discentes terão contato com o ambiente virtual do Sistema de Informação Acadêmica - SIGAA, o qual permite uma maior interação entre aluno - professor

- atividade curricular. Além disso, algumas atividades curriculares desafiam o estudante a fazer uso de tecnologias digitais, quer seja de softwares específicos, de plataformas virtuais de aprendizagem, através das quais o discente tem a oportunidade de exercitar a reflexão sobre a importância das TICs no desenvolvimento de conteúdos de Ciências e Biologia dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A utilização de múltiplos recursos didático-pedagógicos das TICs valoriza e objetiva formar docentes que possam construir planos e projetos educativos contextualizados, cooperativos e interativos, de forma a contribuir na construção e consolidação de uma educação de qualidade social.

Diante disso, enfatiza-se a importância das TICs no itinerário formativo do estudante com vistas a uma formação fundamentada nos princípios e fundamentos explicitados neste PPC e nas inovações metodológicas que contribuem na qualificação do processo ensino-aprendizagem.

Para além do uso das TICs, há também a intenção de incorporar na metodologia de ensino proposta para as atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira, os instrumentos que privilegiam a ética, a cidadania, o aprimoramento das linguagens e códigos, discussões a respeito da Educação e Diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e geracional, bem como sobre os Direitos dos Adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/ Campus Altamira, conforme preconiza a Resolução CNE/CP nº 02/2015 (BRASIL, 2015), está organizado por componente curricular, considerando a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na Educação Básica, a qual inclui o ensino e a gestão dos processos educativos escolares e não escolares e a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional.

A matriz proposta neste Projeto Pedagógico apresenta o itinerário formativo do estudante no curso e está estruturada por meio da garantia da base comum nacional prevista nas orientações curriculares, constituindo-se de 3.770 (três mil, setecentas e setenta) horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas ao longo de 8 (oito) semestres, compreendendo:

i. 410 (quatrocentas e dez) horas de prática pedagógica como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

- ii. 405 (quatrocentas e cinco) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na Educação Básica;
- iii. 2.755 (duas mil e setecentas e cinquenta e cinco) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos de Formação Geral e Aprofundamento explicitados a seguir;
- iv. 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, definido no núcleo de Estudos Integradores e Enriquecimento Curricular e explicitados a seguir, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão, da monitoria, entre outras.

ESTRUTURA DO CURSO

Os componentes curriculares estão vinculados aos núcleos de Formação Geral, Aprofundamento e Estudos Integradores e Enriquecimento Curricular, explicitados na Resolução CNE/CP nº 02/2015 (BRASIL, 2015), respeitando a diversidade nacional e regional proposta neste projeto.

- I. Núcleo de Estudos de Formação Geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- II. Núcleo de Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;
- III. Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular.

A estrutura geral do curso compreende atividades curriculares organizadas em períodos distribuídos ao longo do curso de forma integralizada e com abordagem unificadora, bem como em três núcleos denominados de: Formação Geral; Aprofundamento; e Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular, os quais formam a essência da matriz curricular deste projeto pedagógico, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Resolução CNE/CP Nº 02/2015).

Os núcleos de formação comportam as dimensões (eixos) previstas nas Diretrizes Curriculares para o curso de Ciências Biológicas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 07/2002) e no Parecer CFBio nº 01/2010, conforme descrito a seguir:

Núcleo de Formação Geral

O Núcleo de Formação Geral engloba os conhecimentos da Dimensão de Fundamentos da Educação, Filosóficos e Sociais. Esta dimensão objetiva apresentar os princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos dos fundamentos da educação, com o intuito de dar suporte à sua atuação profissional na sociedade, com a consciência de seu papel na formação de cidadãos, bem como estimular a reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional. Dentro deste núcleo são contabilizadas uma parte das horas de prática pedagógica como componente curricular.

Núcleo de Aprofundamento

O Núcleo de Aprofundamento compreende as disciplinas próprias das Ciências Biológicas pertencentes às dimensões denominadas de: Biologia Celular, Molecular e Evolução; Diversidade Biológica; Ecologia; Fundamentos de Ciências Exatas e da Terra, onde neste último fazem parte o estudo da Matemática, Química e Bioquímica, Física e Geologia, as quais constituem-se na base de ?instrumentação para o ensino de Ciências no nível fundamental e para o ensino da Biologia, no nível médio?. Este núcleo também contempla a dimensão Fundamentos Pedagógicos e de Vivência Pré-profissional. Dentro deste núcleo são contabilizadas as demais horas que completam a carga horária de prática pedagógica como componente curricular distribuída ao longo do processo formativo, bem como os estágios supervisionados, na área de formação e atuação da educação básica, contemplando também outras áreas específicas.

- BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E EVOLUÇÃO

Visão ampla da organização e interações biológicas, construída a partir do estudo da estrutura molecular e celular, função e mecanismos fisiológicos da regulação em modelos eucariontes, procariontes e de partículas virais, fundamentados pela informação bioquímica, biofísica, genética e imunológica. Compreensão dos mecanismos de transmissão da informação genética, em nível molecular, celular e evolutivo.

- DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Conhecimento do desenvolvimento, classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos.

- ECOLOGIA

Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente ao longo do tempo geológico.

Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e ambiente.

- FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Conhecimentos matemáticos, físicos, químicos e bioquímicos, estatísticos, geológicos e outros fundamentais para o entendimento dos processos e padrões biológicos.

- FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

Conhecimentos e investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo; aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

- VIVÊNCIA PRÉ-PROFISSIONAL

Esta dimensão contempla as práticas em pesquisa, estágios supervisionados, e as disciplinas de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Núcleo de Estudos Integradores para o Enriquecimento Curricular

Este núcleo compreende a participação em: seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente/ pedagógica, monitoria e extensão, entre outros; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social. Neste núcleo também estão inseridas atividades curriculares optativas, as quais são fundamentais para a flexibilização e enriquecimento do percurso acadêmico dos discentes.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se configura como atividade curricular obrigatória, tendo como objetivo primordial fazer com que o discente sistematize o conhecimento sobre um determinado tema. A regulamentação do TCC está contida nos artigos 79 a 83 do Regulamento do Ensino da Graduação e na Resolução Nº 01 - FCB, de 07 de Agosto de 2017.

O aluno desenvolverá o TCC na segunda metade do curso, primeiramente com a atividade curricular Iniciação ao TCC, com carga horária de 45 horas e posteriormente a atividade curricular TCC, com carga horária de 90 horas, nos 5º e 8º período do curso, respectivamente.

Durante a Iniciação ao TCC o aluno terá acesso a Resolução Nº 01 - FCB, de 07 de Agosto de 2017, e terá que preparar um Projeto de TCC, o qual será submetido a defesa pública e avaliado por uma banca. Já durante a atividade curricular TCC, o aluno terá que entregar a FCB o seu TCC em formato de monografia ou artigo, o qual também será submetido a defesa pública e avaliado por uma banca.

Uma das estratégias que viabiliza o TCC, no âmbito do curso de Ciências Biológicas de Altamira, são as Práticas em Pesquisa I, II e III; constantes da Dimensão de VIVÊNCIA PRÉ-PROFISSIONAL/ NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO, citado anteriormente. Desse modo, o acadêmico terá a oportunidade de conhecer os diversos campos das Ciências Biológicas, por meio de três momentos de prática que acontecerão no 1º, 2º e 4º períodos por ele cursados. A carga horária de cada prática é de 30 horas, totalizando 90 horas de práticas. O objetivo desta Prática é o de estabelecer uma relação íntima entre o acadêmico e a pesquisa científica. Sendo assim, o graduando participará de diversas atividades relacionadas às aulas práticas laboratoriais (Laboratórios de: Botânica, Zoologia, Microbiologia, Ecologia, Bioquímica e Morfofisiologia, Ictiologia de Altamira/ LIA; Aquicultura de Peixes Ornamentais do Xingu/LAQUA -X) e de pesquisa na área do Ensino de Ciências (Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia LAPECBio), que ocorrerão no Campus Universitário de Altamira e em outros laboratórios que estejam devidamente conveniados com a Faculdade de Ciências Biológicas.

Além disso, as aulas práticas de campo, também serão utilizadas como laboratório de aprendizagem para o aluno. Inclui-se nesse contexto as atividades de pesquisa científica, desenvolvidas pelos professores do Campus Universitário de Altamira, que são consideradas oportunidades estratégicas para a iniciação científica do aluno.

A Prática em Pesquisa garante assim, a possibilidade de que, ao longo do curso, o aluno desenvolva as competências e habilidades inerentes ao ofício da docência. Esse aprendizado será fundamental para que o graduando esteja apto a iniciar as atividades científicas, que

culminarão, ao término do curso, com o TCC.

A cada período letivo em que as Práticas em Pesquisa forem ofertadas, durante a época de matrícula, os alunos poderão escolher entre os temas ofertados pelos professores da FCB, os quais geralmente estão relacionados à sua área de atuação ou linha de pesquisa ou extensão, e as vagas para cada uma das Práticas em Pesquisa ofertadas serão definidas pelo professor responsável, cabendo a Direção da FCB ofertar turmas suficientes para atender a demanda de alunos.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas tem por objetivo desenvolver a formação do professor em Ciências e Biologia, inserindo-o no contexto de sua futura prática profissional, ocasião em que procurará articular sua formação prévia ao cotidiano da profissão.

Este estágio é um componente obrigatório que deve se integrar à proposta pedagógica e objetiva envolver o futuro professor em situações que representem a realidade profissional, com as quais poderá se deparar após a sua graduação. É o momento de efetivar, sob a supervisão de profissionais experientes (professor orientador e professor supervisor), um processo de ensino-aprendizagem que, tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização deste estagiário. É também um momento para experimentação das competências exigidas na prática profissional e exigível dos formandos, especialmente quanto à regência.

Sendo assim, o Estágio Supervisionado, é, sobretudo, um momento para acompanhar os aspectos da vida escolar tais como a elaboração do projeto pedagógico, das atividades administrativas, da otimização dos espaços da escola, da montagem e organização dos laboratórios de Ciências. Além disso, serão oportunizadas estratégias para a organização de campanhas educativas, aulas de campo, visitas técnicas, entre outras. O Estágio da Licenciatura é um modo de vivência pré-profissional e que irá ocorrer em escolas de rede de ensino de formação básica pública e privada, por meio de um acordo institucional (convênio), organizado pelo coordenador de estágio e direção da escola que receberá os estagiários.

A duração do Estágio da Licenciatura será de 405 horas, dividido em quatro modalidades de estágio, a saber: Estágio Supervisionado I ? Gestão Escolar Democrática (60h), Estágio Supervisionado II ? Ensino Fundamental (120h), Estágio Supervisionado III ? Ensino

Médio(120h), Estágio Supervisionado IV ? Modalidades da Educação (105h) a serem distribuídas a partir do quinto bloco do curso e será constituído por atividades de gestão democrática e didáticas, como por exemplo, a participação na organização de aulas práticas e teóricas no âmbito das escolas da educação básica, nas disciplinas Ciências e Biologia, seja no Ensino Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Educação do Campo, nos turnos ofertados pelas escolas (manhã, tarde ou noite) ou Casas Familiares Rurais localizadas na zona rural de Altamira e municípios que integram a região da Transamazônica e Xingu. Além disso, haverá a realização de diagnósticos escolares, análise e discussão de projeto pedagógico escolar, monitoria e o momento de docência organizado por meio de um projeto de estágio.

De acordo com o § 7º do Art. 15 da Resolução CNE/CP nº 02/2015 (BRASIL, 2015), os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

Ao final o aluno deverá apresentar o relatório final de estágio. O suporte teórico metodológico que irá subsidiar o aluno para desenvolver sua prática docente estará alicerçado nos conjuntos de saberes proporcionados pelas disciplinas dos demais eixos temáticos que compõem o currículo do curso, bem como pelas Prática de Ensino.

O Estágio da Licenciatura constitui-se de quatro etapas nas quais deverão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- ? Observação das atividades administrativas da escola;
- ? Análise dos espaços da escola para propor sua otimização,
- ? Análise de projeto pedagógico da escola;
- ? Elaboração de planos de ensino para Ciências e Biologia;
- ? Elaboração de projetos e a organização de campanhas educativas;
- ? Elaboração de projeto e execução de minicursos e oficinas;

Os estágios a serem realizados em instituições escolares deverão estar apoiados em instrumentos jurídicos, celebrados entre a UFPA e a concedente do estágio, onde deverão estar acordadas todas as condições de sua viabilização.

A realização do estágio por parte do aluno, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo que receba bolsas ou outra forma de contraprestação, paga pela empresa ou instituição concedente de estágio (Lei Nº 6.494/77).

O aluno, antes de iniciar o estágio curricular enquanto disciplina do curso, firmará Termo de Compromisso a Escola concedente do estágio, com a interveniência da UFPA, constituindo comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício

(Decreto Nº 87.497/82). O Termo de Compromisso constituirá parte integrante do convênio. Os acordos ou convênios e termos de compromisso deverão explicitar não só os aspectos legais específicos, mas também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social. Aos alunos compete:

- ? Conhecer e cumprir as normas estabelecidas no regulamento;
- ? Elaborar o plano de aula, das atividades de estágio da docência, com o auxílio do seu professor ou supervisor, respeitando os prazos estabelecidos pela FCB da UFPA - Altamira;
- ? Fazer cumprir as exigências previstas no termo de compromisso e convênio firmado entre a escola e apresentar o Termo de Compromisso do estágio;
- ? Cumprir integralmente o seu programa de Estágio da Licenciatura, estabelecido entre ele e seu professor supervisor de estágio, sem interferir nas atividades da escola que irá receber o estagiário da FCB/ UFPA -Altamira, garantindo a continuidade das atividades do professor na sala de aula;
- ? Manter o sigilo profissional e o decoro adequado às situações em que se envolver;
- ? Comunicar ao professor supervisor do estágio toda ocorrência que possa vir a influenciar no bom andamento do seu programa;
- ? Observar diretrizes determinadas pelo orientador e pela escola;
- ? Manter discrição sobre informações a que tiver acesso em razão de suas atividades no estágio;
- ? Manter um comportamento digno e respeitoso no local do estágio;
- ? Subordinar-se às normas disciplinares da UFPA e/ou do local da realização do mesmo;
- ? Zelar pelo equipamento e material da UFPA e da instituição onde se realiza a atividade de estágio, responsabilizando-se por aquilo que estiver usando;
- ? Apresentar sugestões que sirvam para aprimorar o desenvolvimento do estágio;
- ? Elaborar o portfólio e relatórios nas diferentes etapas do estágio conforme recomendação do professor supervisor, desde o diagnóstico escolar (1ª etapa) até a regência (4ª etapa) e nas datas marcadas com o professor supervisor, apresentar os dados preliminares para devidas correções;
- ? Entregar o portfólio e relatórios ao professor supervisor com as correções sugeridas, seguindo as normas pré-estabelecidas, sob pena de não colar grau.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares foram inseridas no desenho curricular, no Núcleo de Estudos

Integradores para o Enriquecimento Curricular. Esta atividade é de cunho acadêmico-científico-cultural, as quais serão realizadas fora dos horários das atividades curriculares obrigatórias do curso. Esta irá garantir uma formação pedagógica e científica mais sólida para o estudante, desenvolvendo competências e habilidades essenciais à sua profissão. Devem perfazer o mínimo de 200 horas, segundo a Resolução CNE/CP nº02/2015 (BRASIL, 2015).

A Resolução Nº 02 - FCB, de 07 de Novembro de 2017, define as orientações para contabilização e ponderação das 200 horas em atividades complementares do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas da UFPA ? Campus Universitário de Altamira. Adicionalmente, para atender a determinação do Parecer Nº1301/2001 - CNE, aprovado em 06/11/2001, buscou-se, dentro das possibilidades, privilegiar atividades extracurriculares de campo, laboratório e adequada instrumentação técnica, e incentivar a flexibilidade curricular, de modo a contemplar interesses e necessidades específicas dos alunos.

Serão consideradas como atividades complementares, em consonância com o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, as seguintes: 1. Disciplinas optativas; 2. Trabalhos de conclusão de outros cursos e outras produções acadêmicas; 3. Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão; 4. Participação em eventos científicos e culturais; 5. Produção de trabalhos acadêmicos; 6. Visitas monitoradas; 7. Excursões; 8. Seminários; 9. Estágios não curriculares; 10. Práticas pré-profissionais; 11. Outras consideradas relevantes para a formação do discente pelo Conselho da Faculdade.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Todas as atividades curriculares do percurso acadêmico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possuem a carga horária dividida em componente teórico e componente prático.

No contexto do curso entende-se como componente prático não somente as aulas práticas ligadas aos conteúdos teóricos disciplinares, bem como as práticas pedagógicas como componentes curriculares, e desta forma parte da carga horária destinada ao componente prático é subdividida para atender tanto às aulas práticas quanto às práticas pedagógicas como componentes curriculares.

As práticas pedagógicas como componentes curriculares são concebidas como um conjunto de procedimentos acadêmico ? científicos planejados no interior do projeto pedagógico,

articulando todo trabalho acadêmico ao estágio e o seu objetivo principal é favorecer a construção da identidade do educador. Desta forma, o aluno terá por base o aprendizado de atividades práticas educativas, na elaboração e confecção de material didático referente às várias temáticas contempladas nas diversas áreas da Educação e das Ciências e Biologia estudadas durante o curso, para então serem apresentados em sala de aula, bem como nas escolas, por meio de oficinas e exposições (Feira Vocacional).

No Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/ Campus Universitário de Altamira, a carga horária destinada às práticas pedagógicas como componentes curriculares do curso é de 410 horas, estando distribuídas ao longo do curso nas diversas atividades curriculares, a saber:

1) Atividades Curriculares nas quais a carga horária destinada à Prática Pedagógica como componente curricular do curso é a mesma carga horária total destinada para a Prática: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (10h), Didática Geral (10h), Currículo e Planejamento da Educação Básica (10h), Libras (15h), Pesquisa em Educação em Ciências e Biologia (15h), Prática de Ensino (45h), FTM para o Ensino de Ciências (50h), FTM para o Ensino de Biologia (50h), Educação Ambiental (10h), Tópicos em Educação Inclusiva (5h) e Física (10h).

2) Atividades Curriculares nas quais a carga horária total do componente prático (CHPrat.) é dividida, sendo destinada à Prática Pedagógica como componente curricular (PPdc) do curso apenas uma parte da carga horária total destinada para a Prática, e as demais horas são destinadas às aulas práticas de campo e laboratório de conhecimentos Biológicos (PBiol):

- Biologia celular (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Biologia dos Vírus e Bactérias (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Biologia Molecular (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Embriologia (CHPrat.= 15h, PPdc= 5h, PBiol= 10h);
- Genética Básica (CHPrat.= 15h, PPdc= 10h, PBiol= 5h);
- Imunologia Básica (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Ecologia Geral (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Ecologia de Populações (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Ecologia de Comunidades (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Ecologia de Ecossistemas (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Anatomia e Morfologia Vegetal (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Fungos (CHPrat.= 10h, PPdc= 5h, PBiol= 5h);
- Metazoa I (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);

- Metazoa II (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Metazoa III (CHPrat.= 30h, PPdc= 10h, PBiol= 20h);
- Prática em Pesquisa I (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Prática em Pesquisa II (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Prática em Pesquisa III (CHPrat.= 20h, PPdc= 10h, PBiol= 10h);
- Protista (CHPrat.= 15h, PPdc= 10h, PBiol= 5h);
- Sistemática de Criptógamos (CHPrat.= 25h, PPdc= 15h, PBiol= 10h);
- Sistemática de Fanerógamos (CHPrat.= 30h, PPdc= 15h, PBiol= 15h).

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Será oferecida ao aluno a possibilidade de desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, de acordo com as competências propostas. Os alunos interessados em permanecer na área de pesquisa poderão se integrar aos projetos através de estágios voluntários ou bolsas de iniciação científica de diversas fontes de fomento.

A criação das linhas de pesquisas vem ao encontro das necessidades da formação de um profissional que tenha a possibilidade de desenvolver pesquisas como forma de se interessar constantemente pelo conhecimento relativo à docência nas Ciências Biológicas. Esses espaços permitirão ainda, a capacitação, instrumentalização continuada por meio dos Estágios em Pesquisa e Atividades Complementares.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - graduação - PROPESP/ UFPA anualmente disponibiliza diversas iniciativas de apoio à pesquisa nas quais docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira podem se inserir, os quais são constantes no PDI 2016-2025 (UFPA, 2017), a saber: Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ); o Programa de Apoio à Cooperação Interinstitucional (PACI); o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); o Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA); o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador (o qual compreende duas iniciativas, uma de apoio aos recém-doutores [PARD] e outra que apoia os doutores recém-contratados[PARC]); o Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV); e, finalmente, o Programa de Apoio a Transferência do Conhecimento (PATC).

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão configuram-se em processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando a contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.

Será oferecida ao aluno a possibilidade de desenvolver atividades relacionadas à extensão, de acordo com as competências propostas. Os alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FCB ? Campus de Altamira desenvolverão atividades de extensão que correspondam pelo menos 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, no caso 375h, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação e o §2º do artigo 66 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

Parte desta carga horária de extensão prevista na matriz curricular do curso é utilizada na preparação, organização e realização da Feira Vocacional do Campus Universitário de Altamira e da Semana de Estudos Biológicos - SEBio. Estes dois eventos são realizados anualmente e tem como público alvo alunos do ensino fundamental e médio da rede de ensino pública e particular de Altamira e região.

O Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais do Xingu/ LAQUA-X ligado à Faculdade de Ciências Biológicas além do caráter de pesquisa também possui caráter extensionista, está aberto à comunidade para a visitação orientada, e tem como público -alvo principal alunos do ensino fundamental e médio da rede de ensino pública e particular de Altamira e região.

A Faculdade de Ciências Biológicas apoia o Projeto Jardim Sensorial, o qual se caracteriza por ser de caráter pedagógico e de inclusão, foi inicialmente instituído através de um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso de uma discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FCB ? Campus de Altamira, e que aos poucos está sendo desenvolvido como mais uma oportunidade de atividade extensionista tendo como público-alvo alunos do ensino fundamental e médio da rede de ensino pública e particular de Altamira, fortalecendo desta forma a interação com a Educação Básica no município.

Outras atividades de extensão podem ser estruturadas em uma ou mais áreas temáticas, indicadas no Plano Nacional de Extensão Universitária (PNEXT), como por exemplo: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho; Economia e Administração. As atividades de extensão podem ser efetivadas, dentre outros, por meio de programas ou projetos de extensão; cursos; eventos educacionais/culturais, como olimpíadas de ciências, feiras de ciências, oficinas; prestação de serviços e produção científica ou acadêmica, como a produção de materiais

pedagógicos ou instrucionais na área de atuação do licenciado em biologia.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Discussões sobre políticas inclusivas geralmente estão balizadas nos eixos da organização social, didática e pedagógica dos cursos (de graduação), com foco nos direitos individuais do público a que se destina. Avanços relevantes produzidos pela democratização da sociedade, em muito alavancada pelos movimentos de direitos humanos, apontam a emergência da construção de espaços sociais menos excludentes e de alternativas para o convívio na diversidade.

De acordo com o Paulon et al. (2005) a inclusão social deixa de ser uma preocupação a ser dividida entre governantes, especialistas e um grupo delimitado de cidadãos com alguma diferença e passa a ser uma questão fundamental da sociedade?.

A UFPA inegavelmente atua como agente de inclusão social no Estado e, particularmente, no município de Altamira, desta forma torna-se fundamental saber lidar melhor com a diversidade do público que se deve atender. Um público de "aprendizes de cidadania" que, para exercê-la, querem mais que o mero direito de expressão.

A inclusão social na UFPA é feita como parte do Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil (PROAIS), da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), o qual se configura por meio de um conjunto de ações que embasam o desenvolvimento de programas e projetos que favorecem ao processo de democratização das condições de permanência e de formação acadêmica aos estudantes como um direito social.

O PROAIS visa a buscar não apenas a inclusão daqueles que apresentem vulnerabilidade socioeconômica, mas também garantir a conclusão exitosa dos cursos, reduzindo a retenção e a evasão de forma a contribuir com uma formação integral. Essa expansão de condições de acesso e de permanência, com sucesso aos estudantes, tem em vista todos os condicionantes sociais, históricos, culturais e econômicos que se interpõem à realidade dos estudantes, sejam eles oriundos de nossa região, de outros estados ou de outros países (UFPA, 2017).

O Campus Universitário de Altamira tem o Núcleo de Inclusão Social - NIS o qual conta com a atuação multiprofissional - Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga - visando implantar as políticas institucionais de assistência estudantil, o qual vem fazendo um trabalho de atendimento individual e coletivo dos discentes deste Campus, e também vem estimulando aos discentes para que estes proponham projetos de lazer e cultura, e rodas de conversa com temas oriundos da demanda estudantil. Em apoio ao NIS, o Campus também

tem um programa de extensão denominados PASES - Programa de Assistência Estudantil coordenado pela Profa. MSc. Regina Celi Alvarenga de Moura Castro (Pedagoga) e pela Profa. Dra. Priscila Bellard Mendes de Souza (Psicóloga), ambas da Faculdade de Educação, com a colaboração da Profa. Érika Fernandes Costa Pellegrino (Médica Psiquiatra) da Faculdade de Medicina, e conta com o apoio de equipe colaboradora, externa à UFPA, formada por uma assistente social e três psicólogas.

Diante do grande número de ações necessárias para que a inclusão se torne realidade, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira está em fase de planejamento com vistas à determinação de prioridades, levando em consideração a urgência e as possibilidades relacionadas ao atendimento as pessoas com deficiências (PCDs) no âmbito do curso.

A Faculdade de Ciências Biológicas, em parceria com NIS/ Campus Altamira, PASES/ Campus Altamira e a Coordenadoria de Acessibilidade - COACCESS, da SAEST pretende implantar atividades de orientação pedagógica para a adaptação de materiais e avaliação de PCD e Transtornos do Espectro Autista no contexto do Ensino Superior, e disponibilizar o atendimento pedagógico individualizado.

No que se refere às atividades curriculares pedagógicas do curso, já está presente na matriz curricular do curso as atividades: Tópicos em Educação Inclusiva e LIBRAS às quais são fundamentais para a formação de futuros professores de Ciências e Biologia mais preparados para lidarem com temas ligados à inclusão social, uma vez que essas atividades curriculares contribuem através da discussão sobre a compreensão dos aspectos históricos da educação especial, os quais auxiliam na identificação das mais diversas situações de aprendizagem que possam ocorrer no contexto da sala de aula como, por exemplo, altas habilidades, transtornos globais do comportamento, deficiências e problemas de aprendizagem.

Para promover práticas inclusivas efetivas o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Campus Altamira, dispõe além do embasamento teórico através das duas atividades curriculares citadas acima, outras ações estratégicas que possibilitam o desenvolvimento de atividades vivenciadas no laboratório de pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia (LAPECBio) que objetivam fomentar grupos de estudo com formação teórica e prática na área do ensino de Ciências e Biologia que leve a produção de materiais didáticos-pedagógicos a fim de contribuir para a melhoria na qualidade do ensino de Ciências e Biologia nos ambientes educacionais.

Promovendo também o contato dos alunos e alunas do curso com vivências onde a diversidade encontra-se presente em nossa sociedade através da participação dos alunos em projetos de extensão em contextos escolar e comunitário parcerias com a sociedade civil

organizada para o desenvolvimento de atividades educativas com comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assim como vivência em educação do campo e educação de jovens e adultos.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do Trabalho Docente inclui várias atividades ligadas ao bom desenvolvimento da docência, a saber: a revisão, atualização e elaboração, de forma integrada às demais atividades, dos programas e planos de ensinos das atividades curriculares.

Também faz parte do planejamento do trabalho docente a avaliação constante dos resultados obtidos, assim como discussão e proposição de alternativas para aperfeiçoamento da forma como as atividades curriculares estão sendo ministradas.

O planejamento docente no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será efetuado antes do início de cada período letivo, de forma coletiva, pelos docentes vinculados às atividades curriculares que serão ministradas, e compõe parte da programação do Seminário Integrado de Planejamento e Avaliação da Faculdade de Ciências Biológicas.

Neste momento serão apresentados os planos de ensino, estratégias metodológicas e de avaliação, será também o momento de pensar e planejar atividades conjuntas de cunho teórico-práticas entre várias atividades curriculares específicas e pedagógicas, aproveitando os resultados das experiências vivenciadas em semestres anteriores e a discussão das reuniões de avaliação. No primeiro dia de aula, o docente deverá apresentar e discutir com os estudantes tanto o programa da sua atividade curricular, como também o plano de ensino que irá desenvolver acrescido das discussões geradas por ocasião do planejamento coletivo.

O acompanhamento das atividades didáticas programadas para cada período letivo será realizado pela Direção da Faculdade, de acordo com o planejamento programado. A avaliação incluirá reuniões do corpo docente para discutir problemas experimentados durante as atividades de ensino, assim como pela aplicação de questionários para professores e alunos ao final de cada disciplina.

A cada fim de período letivo os docentes responsáveis pelas atividades curriculares se reunirão para fins de acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas. Nestas reuniões os docentes serão convidados a apresentar aspectos que poderiam ser melhorados em suas disciplinas. Estas intervenções deverão ser primariamente direcionadas para:

? A detecção de falhas no alcance dos objetivos das atividades curriculares. Caso em que os

demais docentes poderão contribuir para a detecção das causas e possíveis soluções para estes problemas. Neste ponto existe espaço para exposição de limitações do próprio docente, que poderão ser enfrentadas com o auxílio dos demais docentes da Faculdade.

? A detecção de lacunas nos conhecimentos e habilidades que os alunos deveriam apresentar visando o melhor aproveitamento das atividades curriculares oferecidas. Problema que poderá ser minorado pelo reforço destes temas em outras atividades curriculares afins no cronograma do curso.

? Apontamento de aspectos que podem ser melhorados nos planos de ensino das atividades curriculares oportunamente serão incluídos no Projeto Pedagógico do Curso. Estas contribuições deverão ser discutidas, registradas e aproveitadas para embasar futuras propostas de Projeto Pedagógico para o Curso. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG irá disponibilizar um instrumento de avaliação na plataforma do Sistema de Informação Acadêmica - SIGAA, na forma de questionário para que os docentes possam responder ao final do período letivo referente a cada uma das disciplinas ministradas.

Os resultados desta avaliação serão devolvidos à Faculdade de Ciências Biológicas, onde serão apresentados pela comissão de avaliação a todos os docentes, para serem discutidos com a finalidade de aperfeiçoar as metodologias de ensino e de atuação do docente.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

De acordo com Hoffmann (2001) ?a avaliação propicia a mudança, o progresso e a aprendizagem. Por isso, é considerada, processual, contínua, participativa, diagnóstica e investigativa?. A avaliação, essencialmente formativa, possibilita o diálogo e a interação do professor com o estudante, de forma a promover a construção da autonomia e a responsabilidade para com o ensinar e o aprender.

A partir disso, a avaliação compreende, além da verificação da produção e construção de conhecimentos, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino aprendizagem, visando à apropriação dos conhecimentos de forma significativa pelos estudantes.

Pretende -se que avaliação no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira seja diagnóstica, contínua e prognóstica, oferecendo os elementos necessários para que o professor possa planejar a continuidade do seu trabalho pedagógico, seja retomando aspectos ainda não construídos pelos estudantes ou oportunizando a ampliação do conhecimento com a proposição de novos temas, de maior complexidade ou

maior abrangência.

Desta forma, a avaliação pode possibilitar a identificação de potencialidades e dificuldades de aprendizagem, mapear problemas de ensino e subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos estudantes, criando condições para que o professor possa intervir de modo imediato ou a longo prazo, para minimizar as dificuldades evidenciadas, redirecionando, caso necessário, o trabalho docente. Nessa perspectiva, a avaliação também é essencialmente contínua e cumulativa, assumindo no processo de ensino aprendizagem, as funções processual, investigativa, orientadora, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos, o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo ensino aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos discentes.

A Faculdade de Ciências Biológicas dispõe de uma Comissão Interna de Avaliação que contempla a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e tem como função de acompanhar os processos de avaliação do ensino e da aprendizagem.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas segue os fundamentos institucionais da UFPA e atua dentro do princípio de avaliação contínua das diversas atividades inseridas nas propostas das dimensões do curso.

Está baseada na concepção de que a avaliação é um instrumento que auxilia no processo de ensino-aprendizagem visando o desempenho acadêmico do aluno; realização da avaliação regular, tanto nas atividades teóricas quanto nas práticas de laboratório, de campo e outras que se efetivarem para a qualificação do futuro profissional. Serão instrumentos avaliativos para verificação de conhecimentos: estudos dirigidos, seminários, elaboração de material didático, provas teóricas e práticas, frequência, entre outros.

O desempenho individual e coletivo serão considerados durante o processo avaliativo. Serão observados os aspectos cognitivo e emocional, assim como os atitudinais motivando a busca de conhecimentos complementares. Além disso, o discente procederá sua auto avaliação relativa ao seu desempenho na disciplina, e sua assiduidade, pontualidade e dedicação as aulas.

Dessa forma, o processo avaliativo está atrelado à concepção do curso visando a excelência da formação profissional. Os critérios de avaliação incluem aqueles previstos nos atos normativos da UFPA nos artigos 94 a 104 do Regulamento do Ensino de Graduação e nos artigos 178 a 180 do Estatuto da UFPA.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

As atividades de ensino desenvolvidas pelo docente serão avaliadas por meio do formulário de avaliação fornecido pela PROEG via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) preenchido pelos discentes por período letivo.

De acordo com o que está previsto no artigo 67 do Regulamento de Ensino de Graduação (Resolução CONSEPE nº 4.399, de 14 de maio de 2013), cabe ao Conselho da Faculdade, o planejamento, a gestão e a avaliação permanente das atividades acadêmicas realizadas no âmbito do Curso.

Semestralmente é realizado o Seminário Integrado de Planejamento e Avaliação da Faculdade de Ciências Biológicas/ FCB, no qual são discutidos e avaliados os seguintes aspectos: 1) Assiduidade e pontualidade - regidos pelas Resoluções dos Órgãos Superiores da UFPA, pelo Regimento do Campus e pelo Regimento da Faculdade; 2) Planejamento e gestão das atividades de ensino - o planejamento deverá ser proposto pelo docente e referendado em reunião semestral de planejamento e deverá estar em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso e o planejamento do período letivo; 3) Metodologia e Didática empregada no desenvolvimento das atividades de ensino; 4) Formas e uso dos resultados da avaliação do aprendizado discente - esses resultados serão os norteadores para a proposição de readequação das atividades de ensino.

O corpo docente, discente e técnico fará avaliações periódicas acerca do curso em relação à: Infraestrutura (condições das salas de aula, acervo bibliográfico, laboratórios didáticos, recursos de informática, recursos audiovisuais, coleções didáticas, entre outros); Corpo docente (assiduidade, pontualidade, metodologia, relacionamento com os discentes, atendimento e orientação extraclasse); Coordenação de curso (orientação do percurso acadêmico dos alunos, organização de eventos, relacionamento e disponibilidade em relação aos alunos, e conhecimento da estrutura acadêmico-administrativa da UFPA); Corpo Técnico-Administrativo (prontidão na resolução de questões acadêmicas e cordialidade no atendimento).

Baseado nos resultados do Seminário Integrado de Planejamento e Avaliação da FCB e

daqueles oriundos do instrumento de avaliação fornecido pela PROEG, a Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e a Comissão de Avaliação Interna juntamente com o Núcleo Docente Estruturante conduzem um momento de discussão visando identificar os pontos de fragilidade quer sejam de infra-estrutura, relacionados ao trabalho docente e outros que possam interferir no processo de ensino e da aprendizagem, e a partir dessa avaliação são sugeridas melhorias a serem implementadas visando sanar essas dificuldades.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Com o intuito de acompanhar a implantação as atividades previstas no PPC de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira, e ainda os procedimentos didático-pedagógicos e metodológicos de ensino-aprendizagem, na aquisição das competências e habilidades propostas ao futuro docente, alguns mecanismos de avaliação estão sendo sugeridos, em consonância com o Regulamento da Graduação, Estatuto e Regimento Geral da UFPA.

Para tal finalidade serão realizados dois tipos de avaliação, denominadas avaliação interna e externa:

7.4.1. Da Avaliação Interna - A avaliação interna será mediada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que utilizará como subsídios os seguintes documentos: PDI, PPC, relatórios de auto avaliação e demais relatórios disponíveis gerados a partir do Seminário Integrado de Planejamento e Avaliação da FCB.

A avaliação do PPC englobará também a avaliação realizada pelo corpo docente e discente. Avaliação pelo corpo docente e discente consistirá avaliações periódicas obedecendo os seguintes critérios: a adequação entre conteúdo e carga horária prevista; relevância de conteúdos e bibliografia disponível às atividades propostas; e ainda realizará sua auto avaliação (com relação ao seu desempenho, assiduidade, pontualidade, adequação entre conteúdo e metodologia, cumprimento de programação prevista, relacionamento interpessoal, utilização de recursos didáticos, postura e ética profissional, disponibilidade ao atendimento dos alunos e estimulação ao processo ensino-aprendizagem).

O resultado desta análise será apresentado e discutido no Seminário de avaliação do PPC, um evento anual que reunirá docentes, corpo Técnico-Administrativo, discentes e egressos do curso, com o intuito de refletir sobre a implantação e desenvolvimento do PPC e esses dados serão utilizados para fomentar a reestruturação do PPC.

7.4.2 Avaliação Externa A avaliação externa será baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Ministério da Educação, assim como do acompanhamento do sucesso dos profissionais formados no mercado de trabalho. O SINAES, é fundamentado na avaliação das Instituições, na avaliação dos cursos e na avaliação do desempenho dos estudantes. Estas ações são efetuadas através de uma série de instrumentos complementares, tais como: auto avaliação do curso e instrumentos de informação (censo e cadastro). O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Altamira, bem como todos os cursos da Universidade Federal do Pará, irá submeter-se a todas as etapas dos SINAES, bem como utilizará os resultados deste sistema de avaliação, para melhorar a qualidade do curso. Em complementação à avaliação dos SINAES, a Faculdade de Ciências Biológicas do Campus de Altamira ? Universidade Federal do Pará acompanhará por meio de consultas anuais aos egressos, informações sobre o grau de satisfação em relação ao curso que lhes foi oferecido e sobre as suas respectivas carreiras profissionais, visando obter informações acerca da absorção destes profissionais no mercado de trabalho e com base nisso, proceder à adequação do curso às necessidades da sociedade e dos profissionais formados. Além disso, serão realizadas consultas junto às instituições públicas e privadas com o intuito de alinhar a proposta do curso com as demandas do mercado.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
André Ribeiro de Santana	Doutor	Educação e Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Daniela Santana Nunes	Doutor	Botânica e Ecologia	Dedicação Exclusiva
Emil José Hernández Ruz	Doutor	Zoologia e Genética e Conservação de peixes e répteis	Dedicação Exclusiva
Flávia Costa Biondi	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Hermes Fonseca de Medeiros	Doutor	Ecologia de Drosophilidae	Dedicação Exclusiva
Isadora Fernandes de França	Doutor	Genética e Taxonomia de Fungos	Dedicação Exclusiva
Karina Dias da Silva	Doutor	Bioestatística e Ecologia de Riachos e Igarapés	Dedicação Exclusiva
Leandro Melo de Sousa	Doutor	Zoologia, Taxonomia e Ecologia de peixes	Dedicação Exclusiva
Magali Gonçalves Garcia	Doutor	Genética e Conservação de Plantas	Dedicação Exclusiva
Maria Cecília Picinato	Doutor	Fisiologia e endocrinologia da Diabetes mellitus	Dedicação Exclusiva
Maurício Möller Parry	Doutor	Taxonomia vegetal e Etnobotânica	Dedicação Exclusiva
Paula Anastácia Ferreira	Doutor	Bioquímica	Dedicação Exclusiva
Raírys Cravo Herrera	Doutor	Biotecnologia vegetal	Dedicação Exclusiva
Reginaldo dos Santos	Doutor	Educação e Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Rodolfo Aureliano Salm	Doutor	Ecologia de Palmeiras	Dedicação Exclusiva
Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva	Doutor	Educação e Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Tatiana da Silva Pereira	Doutor	Ecotoxicologia e Contaminação Ambiental	Dedicação Exclusiva
Thiago Bernardi Vieira	Doutor	Bioestatística e Ecologia de Riachos e Igarapés	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

O quadro técnico da Faculdade de Ciências Biológicas - FCB, é formado por 3 técnicos, a saber: 01 (uma) técnica administrativa, Simone Macedo Xavier da Rocha (CPF 777.117.262-87), que desempenha as funções de secretariado na Direção da FCB e na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação; e 02 técnicos de laboratório - Dilafson Araújo de Souza (CPF 836.589.202-20) e Tereza Cristina Monteiro Gurjão (CPF 886.732.432-20).

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Gabinete da Direção com 10,4m e Secretaria com 13,6m destinada á parte administrativa e atendimento de discentes	Secretaria	10	Administrativa	1
Salas de aula utilizadas pelas turmas de graduação e pós-graduação	Sala	40	Aula	4
Dois laboratórios multidisciplinares utilizados para aulas práticas da graduação e pós-graduação	Laboratório	40	Aula	2
Laboratório de Ecologia (didático, pesquisa e extensão) com área total de 82,6 m ² , subdividido em 06 seções: 01 sala de coleção via úmida com 8,3 m ² , 01 sala didática com 24,9 m ² , 04 gabinetes com 7,3 m ² cada e área de circulação com 10,3 m ²	Laboratório	8	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Microbiologia (didático/ pesquisa/ extensão) com área total de 65 m ² , subdividido em 04 seções: 01 Sala didática com 36 m ² , 01 sala de biologia molecular e cultura com 13,8 m ² , 01 câmara escura com 3,8 m ² e 01 gabinete com 11,4 m ²	Laboratório	4	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia - LAPECBio (didático/pesquisa/extensão) com área total de 51,5 m ² subdividido em 03 seções: 01 gabinete de 18 m ² , 01 sala de orientação com 22,2 m ² e 01 Gabinete com 11,3m ²	Laboratório	8	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Botânica (didático/ pesquisa/ extensão) com área total de 44 m ² e 03 gabinetes com 7,3 m ² cada. Herbário com área total de 30 m ²	Laboratório	6	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Zoologia (didático/ pesquisa/ extensão) com área total planejada de 88 m ² , subdividido em 06 seções: 01 sala didática com 24 m ² , 01 sala de triagem com 16 m ² , 01 sala de coleção via úmida com 9 m ² , 01 sala de coleção via seca com 15 m ² , 02 gabinetes com 7,8 m ² cada	Laboratório	6	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Bioquímica e Morfofisiologia (didático/ pesquisa/ extensão) com área total planejada de 114,2 m ² , subdividido em 09 seções: 01 sala didática com 36 m ² , 01 sala de microscopia com 13,6 m ² , 01 sala de citogenética e biologia molecular com 10,7 m ² , 01 sala de histologia e embriologia com 10,7 m ² , 01 sala de lavagem com 10 m ² , 01 sala de reagentes com 4,5 m ² , 01 ante-sala com 3,5 m ² , 01 sala de cultura de células com 11 m ² e 01 gabinete com 14,2 m ²	Laboratório	8	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Ictiologia de Altamira/ LIA - Área de aproximadamente 300 m ² . 1 acervo de coleção ictiológica com mais de 6.000 lotes tombados e aproximadamente 50.000 espécimes. 2 gabinetes de professores 1 sala de alunos 1 sala de triagem de material preservado.	Laboratório	10	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Aquicultura de Peixes				

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Ornamentais do Xingu/ LAQUA-X. Área de aproximadamente 400 m2, a qual comporta 280 aquários variando de 5 a 500 litros cada. 105.000 litros de água em sistemas de manutenção de vida, capacidade para abrigar por volta de 2300 peixes.	Laboratório	10	Orientação acadêmica	1
Biblioteca	Imóvel	30	Orientação acadêmica	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Dois laboratórios multidisciplinares utilizados para aulas práticas da graduação e pós-graduação	mesa	Cedido	2	
	quadro magnético	Cedido	2	
	computador	Cedido	2	
	projektor	Cedido	1	
Salas de aula utilizadas pelas turmas de graduação e pós-graduação	datashow	Cedido	6	
	quadro magnético	Cedido	4	
	mesa	Cedido	4	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Resolução CNE/CES nº 07, de 11 de março de 2002: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Ciências Biológicas. 2002c. 1p. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES07-2002.pdf>>. Acesso em: 11 de setembro de 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Parecer CNE/CES nº 1.301, de 7 de dezembro de 2001: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Ciências Biológicas. 2001. 7p. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>>. Acesso em: 11 de setembro de 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 2004c. 2p. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 25 de março de 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012: Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. 2012b. 3p. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 05 de novembro de 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. 2012c. 7p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 04 de setembro de 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. 2015. 16p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 04 de maio de 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 2005. 5p. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp>>. Acesso em: 25 de março de 2013.

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. 2011: 4p. Disponível em:< <https://www.ipira.apaebrasil.org.br/anexo.phtml/2574>>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior ? SINAES e dá outras providências. 2004a. 4p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>> Acesso em: 18 de abril de 2017.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho ? CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2008b. xxp. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/servidores/estagios/3-LEGISLACAO-DE-ESTAGIO.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2017

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012: Institui a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o parágrafo 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2012a. 3p. Disponível em:<<http://www.afaga.com.br/docs/lei12764.pdf>>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

BRASIL. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979: Regulamenta a profissão do Biólogo. 1979. 16p. Disponível em:<http://www.crbio01.gov.br/media/view/2016/08/lei_n_mero_6.684-79_495.pdf>. Acesso em: 11 de setembro de 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. 28p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf> Acesso em: 11 de setembro de 2012.

CFBio. Conselho Federal de Biologia. Parecer CFBio nº 01/2010, Proposta de requisitos mínimos para o Biólogo atuar em Pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia. 2010. 14p. Disponível em:< <http://www.crbio04.gov.br/images/stories/fruit/parecer2.pdf>>. Acesso em: 15 de abril de 2014.

CFBio. Conselho Federal de Biologia. Resolução CFBio nº 300, de 07 de dezembro de 2012, ?Estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção?. 2012. 7p.

Disponível em:<<http://www.cfbio.gov.br/artigo-imprimir.php?slug=RESOLUCAO-N%C2%BA-300-DE-7-D-E-DEZEMBRO-DE-2012>>. Acesso em: 03 de abril de 2013.

HOFFMANN, J. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

PAULON, S. M.; FREITAS, L. B. L & PINHO, G. S. Documento subsidiário à política de inclusão. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Especial da Educação, 2005.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 3.186 de 24 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. 2004. 3p. Disponível em:<http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2004/Microsoft%20Word%20-%203186.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013, Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. 2013. 32p. Disponível em:<http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2004/Microsoft%20Word%20-%203186.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Faculdade de Ciências Biológicas. Resolução Nº 02 - FCB, de 26 de Abril de 2010. Aprova a regulamentação para a contabilização das 200 horas de atividades complementares no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da UFPA - Campus Universitário de Altamira. 2010. 5p.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Faculdade de Ciências Biológicas. Resolução Nº 01 - FCB, de 26 de Outubro de 2015. Estabelece a normatização para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da UFPA - Campus Universitário de Altamira. 2015. 5p.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Faculdade de Ciências Biológicas. Instrução Normativa. Nº 02 - FCB, de 26 de Outubro de 2015. Normas para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas da UFPA - Campus Universitário de Altamira. 2015. 8p.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Histórico da Universidade Federal do Pará. 2017. Disponível em: <<https://www.portal.ufpa.br//includes/pagina.php?cod=historico-e-estrutura>>. Acesso em: 18 de janeiro de 2017.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Caderno 07 da Pró-Reitoria do Ensino de Graduação (PROEG), Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. 2005. 78p. Disponível em:<<http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/downloads.php?idDoc=25>>. Acesso em: 06 de maio de 2014.